



EDITAL N.º 003/2012

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos a **Aluno Regular** do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Fitotecnia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as **Resoluções CONSEPE 18/2008 e 81/2011 do CONSEPE**.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Vitória da Conquista, oferece o Curso de Doutorado com Área de Concentração em Fitotecnia, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2. O Curso é gratuito com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, com exigência de integralização de **48 (quarenta e oito) créditos**, sendo destinado a Licenciados ou Bacharéis em Agronomia ou em áreas afins e com Mestrado em Agronomia ou em áreas afins, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **09 a 31 de janeiro de 2012** e deverão ser efetivadas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, *Campus* de Vitória da Conquista, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h00 às 18h00.

2.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, desde que sejam postadas até o dia **20 de janeiro de 2012** e enviadas para o endereço abaixo, sendo que as inscrições postadas após aquela data serão devolvidas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Módulo Administrativo Lindinalvo Cardoso Novato
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45031- 900, Vitória da Conquista, BA
www.uesb.br
e-mail: mestradoagronomia@uesb.edu.br
Fone: (0xx77) 3425-9383

2.2 . DO NÚMERO DE VAGAS

Até 10 vagas.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (disponível na *home-page* www.uesb.br);
- b) Cópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado;
- d) Cópia do Histórico do Mestrado;
- e) *Curriculum vitae* comprovado, organizado de acordo com os itens que constam no **Anexo Único** a este Edital, sendo que somente serão pontuados quesitos descritos no *Curriculum* e devidamente documentados;
- f) Cópia da Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista;
- g) Duas fotos 3 x 4;
- h) Três cartas de referência (formulário disponível na *home-page* www.uesb.br), encaminhadas diretamente à Coordenação do Programa pelo informante;
- i) Declaração do empregador liberando o candidato (formulário disponível na *home-page* www.uesb.br), apenas para candidatos com vínculo empregatício;
- j) Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas:

3.1.1. Pré-seleção dos candidatos, no **período de 02 a 06 de fevereiro de 2012**, mediante análise do *Curriculum vitae* e do histórico, avaliação da experiência em pesquisa, avaliação da disponibilidade para dedicação aos estudos e cartas de referência. O resultado da pré-seleção será divulgado em **08 de fevereiro de 2012**.

3.1.2. Entrevista (presencial), a ser realizada nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2012**, com os candidatos pré-selecionados na etapa anterior.

3.2. Os critérios de seleção e respectivas pontuações constam no **Anexo Único** a este Edital.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – www.uesb.br - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.2. A divulgação do resultado final será feita até o dia **24 de fevereiro de 2012**, tendo direito à matrícula os candidatos seguindo a ordem de classificação.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* de Vitória da Conquista, **nos dias 01 e 02 de março de 2012 nos seguintes horários:**

01/03/2012 – 8:00h às 10:30h e 14:00h às 17:00h

02/03/2012 – 14:00h às 16:00h

5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e de Mestrado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) Duas fotos 3 x 4.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início no dia **05 de março de 2012**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. De acordo com o artigo 113 de Regimento Geral da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, é vedado ao candidato matricular-se em 02 (dois) cursos de Pós-Graduação simultaneamente.

7.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 04 de janeiro de 2012.

JOSÉ LUIZ RECH
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 003/2012

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO DOUTORADO EM AGRONOMIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FITOTECNIA)

A seleção de candidatos é feita pela Comissão de Seleção e submetida à aprovação pelo Colegiado do Programa.

O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas: pré-seleção e avaliação final. Na pré-seleção serão avaliados o *Curriculum vitae* e o Histórico dos candidatos. Os candidatos que melhor ficarem classificados nessa etapa serão convocados para a entrevista, a partir da qual será obtida a classificação final.

Os quesitos adotados no processo seletivo e os respectivos pesos encontram-se relacionados abaixo:

Quesito	Pontuação Máxima	Peso
<i>Curriculum vitae</i>	10	4,0
Histórico	10	3,0
Entrevista	10	3,0

I. Histórico

Só serão aceitos diplomas de Curso de Mestrado em Agronomia ou áreas afins.

A avaliação do histórico será feita com base na **média geral** das notas das disciplinas cursadas no mestrado.

Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=9,5; B=8,0; C=6,5; D=5,5).

II. *Curriculum vitae*

O *Curriculum* será avaliado de acordo com os itens relacionados a seguir.

A) Experiência e Formação Profissional (4,0 pontos)

Só serão contabilizados os últimos 03 (três) anos de experiência e os certificados de Estágio Voluntário, só serão aceitos se emitidos pelos Colegiados ou Departamentos das Instituições.

1. Docência	
1.1 Na área de Agronomia, por semestre	
Ensino Superior	0,60
Ensino Médio	0,30
1.2 Em áreas afins, por semestre	
Ensino Superior	0,30
Ensino Médio	0,15
2. Outro tipo de atividade profissional com vínculo empregatício	
2.1 Na área de Agronomia, por ano	0,60
2.2 Em áreas afins, por ano	0,30

3. Estágio Extracurricular	
3.1 Na área de Agronomia	
Mais de 40 horas	0,20
Até 40 horas	0,10
3.2. Em áreas afins	
Mais de 40 horas	0,10
Até 40 horas	0,05
4. Monitoria em disciplinas de Mestrado, por semestre	
4.1 Na área de Agronomia	
	0,30
4.2 Em áreas afins	
	0,15
5. Curso de Extensão Realizado	
5.1 Na área de Agronomia	
Mais de 40 horas	0,04
Até 40 horas	0,02
5.2 Em áreas afins	
Mais de 40 horas	0,02
Até 40 horas	0,01
6. Curso de Extensão Ministrado	
6.1 Na área de Agronomia	
Mais de 40 horas	0,20
Até 40 horas	0,10
6.2 Em áreas afins	
Mais de 40 horas	0,10
Até 40 horas	0,05
7. Curso de Especialização Concluído	
7.1 Na área de Agronomia	
	0,5
7.2 Em áreas afins	
	0,25
8. Curso de Especialização Ministrado	
8.1 Na área de Agronomia	
	1
8.2 Em áreas afins	
	0,5

B) Produção Científica e Tecnológica (6,0 pontos)

Só serão aceitas as publicações dos últimos 03 (três) anos.

1. Participação em Evento Científico	
1.1 Na área de Agronomia	
Internacional	0,03
Nacional/Regional/Local	0,02
1.2 Em áreas afins	
Internacional	0,02
Nacional/Regional/Local	0,01
2. Palestra Proferida (ou Seminário)	
2.1 Na área de Agronomia	
	0,03
2.2 Em áreas afins	
	0,02
3. Apresentação de Trabalho em Evento Científico	
3.1 Na área de Agronomia	
3.1.1 Oral	0,03
3.1.2 Em Painel	0,02
3.2 Em áreas afins	
3.2.1 Oral	0,02
3.2.2 Em Painel	0,01
4. Resumo Simples Publicado em Anais de Evento	
4.1 Na Área de Agronomia	
	0,02

4.2 Em áreas afins	0,01
5. Resumo Expandido Publicado	
5.1 Na Área de Agronomia	0,04
5.2 Em áreas afins	0,02
6. Artigo Completo em Periódico (NO PRELO)	
6.1 Na área de Agronomia	
Relacionado na lista Qualis	0,40
Não relacionado na lista Qualis	0,20
6.2 Em áreas Afins	
Relacionado na lista Qualis	0,20
Não relacionado na lista Qualis	0,10
7. Artigo Completo PUBLICADO em Periódico	
7.1 Na área de Agronomia	
Relacionado na lista Qualis	0,80
Não relacionado na lista Qualis	0,40
7.2 Em áreas Afins	
Relacionado na lista Qualis	0,40
Não relacionado na lista Qualis	0,20
8. Livro com Conselho Editorial, NO PRELO	
8.1 Na área de Agronomia	0,50
8.2 Em áreas afins	0,25
9. Livro com Conselho Editorial, PUBLICADO	
9.1 Na área de Agronomia	1,00
9.2 Em áreas afins	0,50
10. Capítulo de Livro com Conselho Editorial, NO PRELO	
10.1 Na área de Agronomia	0,40
10.2 Em áreas afins	0,20
11. Capítulo de Livro com Conselho Editorial ,PUBLICADO	
11.1 Na área de Agronomia	0,80
11.2 Em áreas afins	0,40
12. Atividade de Pesquisa, por semestre	
12.1 Na área de Agronomia	
Bolsista Graduado	0,60
Iniciação Científica Bolsista	0,50
Voluntário	0,40
12.2 Em áreas Afins	
Bolsista Graduado	0,30
Iniciação Científica Bolsista	0,25
Voluntário	0,20

III. Entrevista

O candidato pré-selecionado fará uma entrevista presencial com a comissão de seleção composta por três docentes do Programa.

A pontuação será atribuída de acordo com:

- 1) Conhecimento técnico;
- 2) Aptidão e disponibilidade do candidato para com as atividades de pesquisa.

IV. Pontuação final

Dentro de cada quesito, o candidato obterá a nota máxima de 10 pontos. Observando o peso de cada quesito, será calculada a pontuação final do candidato. Dessa forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão considerados dois dígitos após a vírgula. A pontuação excedente será utilizada como critério de desempate.

V. Classificação final

- a) Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação final;
- b) O número de estudantes a ser admitido será definido pelo Colegiado do Programa;
- c) Não serão admitidos estudantes sem disponibilidade de orientador;
- d) A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos professores orientadores, levando-se em conta a distribuição dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa.

Comissão de Seleção do PPGA - Fitotecnia